RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 16 DE AGOSTO

N. 0087 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.008808/2011-48 (UnBDoc n.115626/2010) e seus anexos, RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 17/8/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0069/2012, de 18/6/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar transgressões aos deveres e proibições funcionais praticadas pela servidora Thelma Rosane Pereira de Souza.

José Geraldo de Sousa Junior Reitor